ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO, Nº 155 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por de Excesso de Arrecadação"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal n° 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação efetivamente realizado, na fonte de recursos correspondente, em conformidade com o Inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 21 de Outubro de 2026.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

Sheila de Souza Rangel
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar
Origem do Recurso: Excesso de Arrecadação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE	VALOR
306	02.10.01 \| 10.301.0011.2036 \| 1600.000 \| 310.0000 \|	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de	42.600,00
308	02.10.01 \| 10.301.0011.2036 \| 1600.000 \| 310.0000 \|	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de	6.300,00
310	02.10.01 \| 10.301.0011.2036 \| 1621.000 \| 310.0000 \|	1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de	36.300,00
324	02.10.01 \| 10.301.0011.2037 \| 1600.000 \| 310.0000 \|	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de	22.300,00
378	02.10.01 \| 10.304.0011.2042 \| 1600.000 \| 310.0000 \|	1600.000 - Transferências Fundo a Fundo de	3.600,00
391	02.10.01 \| 10.305.0011.2043 \| 1621.000 \| 310.0000 \|	1621.000 - Transferências Fundo a Fundo de	9.500,00
		Subtotal:	**120.600,00**
		Total Geral:	**120.600,00**

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 21 / 10 / 26